



RESOLUÇÃO Nº 119/2019

TORNAR PÚBLICO O LOCAL DE APURAÇÃO DOS VOTOS DO PLEITO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA PARA O MANDATO 2020/2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORTALEZA - COMDICA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto nos itens 10, “n” e 11.14 da Resolução nº 42/2019 do COMDICA, **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA;**

CONSIDERANDO deliberação da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do município de Fortaleza, mandato 2020/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público que a apuração de votos do pleito eleitoral que irá ocorrer no dia 06 de outubro de 2019 e se dará nas instalações da **ETI - Escola de Tempo Integral Maria Odete da Silva Colares**, situado na **Rua Cel. João de Oliveira, 687 - Messejana, Fortaleza - CE, CEP nº 60841-820.**

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em 03 de outubro de 2019.

Angélica Leal de Oliveira
Presidente do COMDICA